



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Adm. 2017/2020.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2019

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de março de 2019, fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 11 de abril de 2019, a partir das 08h30min.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no auditório Carlos Fernando "Py".

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 01 de abril de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br*